

**LEI Nº 14.899, DE 25.04.11 (DO DE 02.05.11)**

**Reconhece o Município de Guaramiranga como a capital do Jazz e do Blues do Estado do Ceará.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ:

FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica reconhecido o município de Guaramiranga como a Capital do Jazz e do Blues do Estado do Ceará.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de abril de 2011.

**Domingos Gomes de Aguiar Filho**  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO**